



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.536, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Wilson das Neves**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tecnologia de Informação - TI, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 088/2021, Pregão Presencial nº 042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), e no Processo de Licitação nº 100/2022, Pregão Presencial nº 034/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso à internet, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### Errata

#### **ERRATA DA RESOLUÇÃO 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NA MESMA DATA, RESOLUÇÃO ESTA QUE TRATA DO A.E.E.**

No Artigo 1º, RETIRA-SE o §1º que diz: No atendimento educacional especializado os professores cumprirão jornadas de 24 (vinte e quatro), 30 (trinta) ou 34 (trinta e

quatro) horas semanais, de acordo com as necessidades da rede municipal de educação e a carga horária original do professor titular de cargo no município. Caso seja titular de 02 (dois) cargos efetivos, poderá ser afastado de 01 (um) dos cargos para tal função. SUBSTITUI PELO §2º QUE DIZ: diante do princípio da razoabilidade, interesse público e eficiência, fica expressamente vedado o afastamento do profissional titular de cargo para assumir tal função, ainda que seja titular de acúmulo.

No Art. 13, onde diz O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) será fixado pela Coordenadora do A.E.E, de acordo com a compatibilidade de horário das classificadas e os mesmos serão realizados no Departamento de Educação, à Rua João Batistela, nº 715, neste município. SUBSTITUÍDO POR: O HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) será realizado às segundas-feiras, a partir das 17:15 até 20:00, no total de 02 (duas) horas, de acordo com o segmento das candidatas classificadas, horário este que será cumprido no Departamento de Educação, à Rua João Batistela, nº 715, neste município.

Guararapes, 20 de fevereiro de 2025

Maria Inês Roberto

Diretora do Departamento de Educação

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2025

DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO COMPULSORIA PARA TRATAMENTO DE PACIENTE AMPARADO POR ORDEM JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: RAMOS CLINICA E ALOJAMENTO LTDA (CNPJ Nº 49.397.699/0001-64)

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/02/2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2025

DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES BASCULANTES PARA RETIRADA DE MATERIAIS DEPOSITADOS NO ECOPONTO DA VILA MEDEIROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 3 de 6

### GUARARAPES

CONTRATADO: G.P. TRANSERV LTDA (CNPJ Nº 51.824.668/0001-94)

VALOR TOTAL: R\$ 43.750,00

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06/02/2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2025

DISPENSA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS, RETROESCAVADEIRA E CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 400 MM, NA RUA HANS PETER WIRTH, E EMISSÁRIO DE ESGOTO EM TUBOS DE PVC 300 MM, NA RUA FELÍCIO DONINI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: ALIANÇA VERDE AZUL LTDA - ME (CNPJ Nº 19.921.612/0001-45)

VALOR TOTAL: R\$ 270.553,22

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/02/2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.512, de 30 de janeiro de 2025, e a desclassificação de candidatos que não compareceram no prazo especificado, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 a 28 de fevereiro de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para as funções de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO e ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2025.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos

seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - MASCULINO

Classificação	Nome	R.G.
7º	CARLOS MATEUS CHAVES DE SOUZA	50.478.729-9

#### ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
21º	JULIANA LIMA SANTOS	66.852.380-3
22º	MARCOS ANTÔNIO MAREGA ARANTES	41.035.826-5

Guararapes, 19 de fevereiro de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.518, de 03 de fevereiro de 2025, e a desclassificação do 20º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 a 28 de fevereiro de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 4 de 6

cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

Classificação	Nome	R.G.
24º	MARIA RITA PEREIRA CALGAROTTO TURIBIO	32.812.512-X

Guararapes, 19 de fevereiro de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.530, de 11 de fevereiro de 2025, e a desclassificação do 22º e 23º colocados, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **20 a 28 de fevereiro de 2025**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de março de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

Classificação	Nome	R.G.
25º	MARIA CRISTINA JURCA NALIM	30.433.614-2
26º	LAIZ SANTANA SOUSA	58.294.833-2

Guararapes, 19 de fevereiro de 2025

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 5 de 6

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
GUARARAPES

PROTOCOLO: 1029/2024

Data: 06/09/2024

Nº Processo Mãe:  
Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**  
Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE**  
Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora** CEVS: **351820601-865-000048-1-2**  
Razão Social: **GLAUCIELEN CRISTINA DE MOURA SILVA**  
CNPJ / CPF: **36354008825** Situação: **Albergante**  
Logradouro: **SEVERINO POLETO** Número: **298**  
Complemento:  
Bairro: **JARDIM COPACABANA**  
Município: **GUARARAPES** UF: **SP**  
CEP: **16700-000**

**Estabelecimento: 351820601-865-000048-1-2**

### Responsáveis

GLAUCIELEN CRISTINA DE MOURA SILVA	36354008825	Legal Técnico da atividade principal	CRP	SP	122913
------------------------------------	-------------	---	-----	----	--------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1958

Página 6 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes, Vereador Rodrigo Ferreira de Souza, torna público, que realizará, no próximo dia 25 de fevereiro (terça-feira) às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Marechal Floriano, nº 583, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2024, conforme preceitua o § 4º do Artigo 9º da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em atendimento à legislação vigente e visando a transparência pública do ato, o Presidente faz saber que os anexos das metas fiscais encontram-se no site na Câmara ([camaraguararapes.sp.gov.br](http://camaraguararapes.sp.gov.br));

Guararapes, 19 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO FERREIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**PUBLICADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Guararapes, na data supra;

**PUBLICADO** na página da Câmara na Internet;

**PUBLICADO** no Diário Oficial do Município, e

**PUBLICADO** na Rádio Difusora Guararapes - RDG



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b75-d01f-d7e2-b49a-85



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1958, ano X, veiculado em 20 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF \*\*\*870778\*\*) em 20/02/2025 às 14:20:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b75-d01f-d7e2-b49a-85>